

**EDITAL CHAMADA 07/2020 - COVID 19**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	11/05/2020
Inscrição dos candidatos	11/05/2020 a 12/05/2020 até 12h30min
Avaliação dos candidatos	12/05/2020 depois das 18h00min
Divulgação resultado preliminar	13/05/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/05/2020 a 14/05/2020 até 18h00min
Análise Recursos	14/05/2020 depois das 18h00min
Divulgação do Resultado Final	15/05/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 11/05/2020 a 12/05/2020 até 12h30min

**2.3** Forma de inscrição e endereço: Via e-mail no [luizcanoagem@yahoo.com.br](mailto:luizcanoagem@yahoo.com.br)

**2.3** Documento Obrigatório: Guia de matrícula atualizada e histórico escolar da UFSM

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista on-line (remotamente) com todos os inscritos. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7. Os critérios de classificação serão experiência prévia nas práticas de: Produção de material gráfico para divulgação de “lives”, de eventos e atividades; acompanhamento em eventos e produção de reportagens pra a rádio, material para divulgação do núcleo e consolidação da marca NIEEMS, em especial nas ações contra o COVID-19.

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das

atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção e a vigência da bolsa serão válidos por seis (6) meses.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 20 horas e valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	047513	Núcleo de Implementação da Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde (NIEEMS)	Produção de material gráfico para divulgação de "lives", de eventos e atividades; acompanhamento em eventos e produção de reportagens pra a rádio, material para divulgação do núcleo e consolidação da marca NIEEMS, em especial nas ações contra o COVID-19	15/05/2020 a 15/11/2020

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

**5.1.2** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.8** Até o dia 16/05/2020, o bolsista deverá encaminhar para [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br), ficha de cadastro com os dados solicitados, para pagamento da bolsa, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista da PRE e do presente edital.

**5.2.2** Participar das reuniões ampliadas entre os grupos da PRE, quando e se for solicitado..

**5.2.3** Participar dos Eventos promovidos pela PRE, na organização e nos eventos em si.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados através do Site da PRE/UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação da PRE.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [luizcanoagem@yahoo.com.br](mailto:luizcanoagem@yahoo.com.br) ou pelo telefone 55981322959.

Santa Maria, 11 de maio de 2020



---

Luiz Fernando Cuozzo Lemos  
Coordenador do Programa